



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Interessado: Subcoordenadoria de Ações Sociais da UEP - PROSAP

Assunto: Locação de imóvel onde funcionará o Escritório de Gestão Social



Versam os autos sobre a indicação de dotação orçamentária destinada à locação de imóvel localizado à Avenida E, quadra 54, lote 02, Residencial Beira Rio II, para instalação dos setores do Escritório de Gestão Social, no valor de **R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

O dispêndio enquadrar-se-á na seguinte dotação orçamentária, obedecendo ao Art. 92, VIII, da Lei 14.133/2021:

Classificação Institucional: 4001 – PROSAP – Prog. de Saneam. Ambient. Rio Parauapebas

Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP PROSAP

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Subitem: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis

Valor:..... R\$ 282.000,00

Valor estimado para 2025:.... R\$ 211.500,00

Saldo Orçamentário:..... R\$ 150.507,24

Observações: As despesas do exercício seguinte serão executadas no exercício subsequente à conta dos respectivos orçamentos previstos para atendimento desta finalidade, pela Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026. Ressalta-se que o déficit orçamentário de 2025 será suprido por meio de suplementação autorizada pelo art. 8º da Lei 5.552 de 08 de janeiro de 2025.

O processo segue para a Subcoordenadoria de Aquisições da UEP - PROSAP, para adoção das providências cabíveis.

Parauapebas, 17 de março de 2025.



Thiago Oliveira Batista
Coordenador Executivo da UEP do PROSAP
Decreto PMP Nº 48/2025